

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28.01.00, publicado em 28.12.01 e nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro - CTB; torna público que no dia **29 de março de 2021, às 10 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, realizará **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado pela Instrução de Serviço P nº 2884, de 12 de dezembro de 2016, a servidora Tatiana Sampaio, matrícula nº 279344, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Instrução de Serviço N nº 165/2016 do DETRAN|ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

**1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

- 1.1. O leilão será cometido a Leiloeiro Administrativo designado, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e artigos 11 e 19 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016.
- 1.2. Será disponibilizado, por meio do PORTAL DO LEILÃO <https://www.beedz.com.br>,



acesso ao leilão 107/2021 para visitação virtual e oferta de lances.

- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, conforme regras e procedimentos previstas neste Edital.

## 2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los ou não a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.
- 2.2. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis (segunda a sexta-feira), das 9 às 11h30, até 01 (um) dia útil antes da data do leilão. Os interessados deverão solicitar o agendamento de visita no endereço eletrônico [www.agendameneto.es.gov.br](http://www.agendameneto.es.gov.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.
- 2.6. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no Pátio



Central, situado no endereço Rua A, s/nº, Campinho da Serra I, Serra - ES, CEP 29178-072.

- 2.7. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.
- 2.8. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.
- 2.8.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:
- 2.8.1.1. **“Veículos Conservados”**: veículos que se encontram em condições de, após a eventual e a devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, segurança para trafegar, tendo direito a documentação.
- 2.8.1.2. **“Sucatas de Veículos”**: veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:
- 2.8.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- 2.8.1.2.2. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
- 2.8.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e



normativos do CONTRAN.

- 2.8.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016.
- 2.8.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### 3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.
- 3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), servidores estaduais lotados no DETRAN/ES, empregados e/ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados e funcionários das empresas credenciadas pela Instrução de Serviço N nº 165/2016 não serão admitidos a participar deste Leilão.
- 3.3. Os interessados em participar do Leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA).
- 3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:
- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
  - b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
  - c) Empregados e/ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;



- d) Empregados e/ou proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução de serviço 165.
- 3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 3.5.1. Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**, o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN, para aquisição de lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**.
- 3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

#### 4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Os lances só poderão ser ofertados por meio do PORTAL.
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. Todos os lances têm igualdade de condições.



- 4.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 4.7. O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 4.8. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem.
- 4.8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).
- 4.8.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.
- 4.8.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).
- 4.9. **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 4.10. Após o encerramento do Leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º



do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

- 4.11. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

- 5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance por lote.
- 5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada deverão ser pagos por meio de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção do PORTAL. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.
- 5.3. Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores totais da arrematação, em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço N nº 165/2016. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.
- 5.4. Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2, é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada via Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Depósito Bancário, a ser realizado na conta de nº 3039-7, agência 2503, do Banco Caixa Econômica Federal (104), em nome de GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 12.851.516/0001-29, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do Leilão ou da data da liberação do lance condicional.
- 5.5. Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), consistente em:



- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s);
  - No caso de lote(s) de veículo(s) conservado(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;
- 5.5.1. O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.
  - 5.5.2. A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á por meio do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (**ANEXO II**), assinado por servidor do DETRAN/ES e funcionário da Credenciada e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.
  - 5.5.3. Do valor pago pela arrematação serão deduzidas eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente Edital.
- 5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à Credenciada não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
  - 5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e os encargos deste Leilão.
  - 5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou por meio de qualquer artifício frustrar seu



recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, à remoção, ao transporte, às taxas e aos impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. O veículo permanecerá depositado no Pátio da Central de Leilões até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e dos valores devidos à Credenciada, para que o(s) bem(s) seja(m) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(m) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) e/ou procurador(s), mediante agendamento prévio de 02 (dois) dias úteis de antecedência junto com a apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

5.11. Para efetuar a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à Credenciada exclusivamente por meio do e-mail [operacaodetranes@gestto.com.br](mailto:operacaodetranes@gestto.com.br).

5.12. No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s): natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(m). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Credenciada, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(s).

5.13. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante do(s) lote(s) arrematado(s);

5.14. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante inutilizar a identificação gravada



no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”, devendo a referida inutilização ser realizada no local onde se encontra o lote arrematado e sob supervisão do DETRAN/ES e da Credenciada.

- 5.15. Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou à Credenciada quaisquer responsabilidades por acidentes que venham ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento, retirada e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.
- 5.16. Se o(s) bem(s) arrematado(s) não for(m) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da liberação da Carta de Arrematação, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) o valor correspondente à estadia de veículos na forma e valores definidos na Lei de Taxas (Lei Estadual nº 7001/2001).
- 5.17. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.
- 5.17.1. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atender todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes à emissão de laudos de vistoria e de Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs). O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros



procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à Credenciada juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo e, no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

- 5.17.2. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para seu nome.
- 5.17.3. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras que se fazem necessárias.
- 5.17.4. A transferência de que trata o item 5.17 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias **a contar da data da retirada do bem arrematado**, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 5.18. No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo anexo (**ANEXO II**), isentando o DETRAN/ES e a Credenciada de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(s) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.
- 5.19. Todos os lotes de “**Veículos Conservados**” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 5.20. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 5.21. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/ES e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como a Credenciada, o valor



correspondente aos 10% inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

6.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.3. As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à Credenciada, a multa acima prevista e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

6.2.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Credenciada e seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.2.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



- 6.2.3. Em caso de inadimplemento do Arrematante, a Credenciada poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.
- 6.2.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos à Credenciada, a multa prevista no item 5.6 e o pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Correrão por conta e risco total do Arrematante, as despesas relacionadas com a remoção, a carga, a descarga, o transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a Credenciada isentos de quaisquer responsabilidades sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.
- 7.2. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.
- 7.3. CAMPO DE ATUAÇÃO - A Credenciada não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade).
- 7.4. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.
- 7.5. A Credenciada, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.



- 7.6. A Credenciada não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 7.7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.
- 7.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 7.9. Ficam também, desde já, por meio do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 7.10. Qualquer esclarecimento será prestado por meio do e-mail [operacaodetrane@gestto.com.br](mailto:operacaodetrane@gestto.com.br).
- 7.11. O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a Credenciada aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 7.12. O DETRAN/ES, por meio de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.



- 7.13. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 7.14. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com base na legislação em vigor.

Vitória - ES, 11 de março de 2021

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral – DETRAN-ES



### ANEXO I

ITEM	LOTE N°	MARCA	MODELO	ANO	MODELO	PLACA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO
4	1	CHEVROLET	CRUZE LT HB	2014	2014	PPD0114	VCR	R\$ 7.500,00
6	2	JEEP	GCHEROKEE LTD3.6L	2011	2012	OFI4C00	VCR	R\$ 12.000,00
8	3	VW	POLO CLAS. 1.8 MI	1997	1997	MPN2245	VCR	R\$ 1.200,00
9	4	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	2012	2013	ODL1598	VCR	R\$ 3.500,00
16	5	GM	CORSA WIND	1995	1996	MPV2265	VCR	R\$ 900,00
19	6	HONDA	CIVIC LXS	2007	2007	MQZ6494	VCR	R\$ 4.100,00
20	7	VW	PARATI CLUB	1997	1997	MPK4936	VCR	R\$ 1.050,00
24	8	FORD	ESCORT L	1986	1986	GTA9459	VCR	R\$ 700,00
30	9	VW	LOGUS WOB EDITION	1995	1995	MPU3027	VCR	R\$ 900,00
34	10	GM	VECTRA SD EXPRESSION	2007	2007	LAH7388	VCR	R\$ 2.800,00
37	11	PEUGEOT	206 10 SENSAT	2004	2005	MQC6301	VCR	R\$ 1.800,00
40	12	VW	GOL CLI 1.8	1996	1996	KQO2397	VCR	R\$ 1.050,00
41	13	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2006	MQN4B36	VCR	R\$ 2.300,00
43	14	FIAT	UNO ELECTRONIC	1995	1995	LAR0722	VCR	R\$ 1.100,00
44	15	VW	GOL 1.0	2006	2007	MQZ3751	VCR	R\$ 1.500,00
45	16	FIAT	PALIO EL	1998	1998	MPX4204	VCR	R\$ 1.150,00
47	17	HONDA	CG 125 TITAN	1998	1999	MPG9631	VCR	R\$ 250,00
48	18	HONDA	CG 125 FAN ES	2012	2013	MQG7A86	VCR	R\$ 550,00
49	19	HONDA	CG 125 FAN ES	2009	2010	MSV5034	VCR	R\$ 550,00
50	20	HONDA	NXR150 BROS ES	2009	2009	OSB2492	VCR	R\$ 650,00
51	21	HONDA	BIZ 125 ES	2015	2015	PPI4559	VCR	R\$ 550,00
52	22	SUZUKI	INTRUDER 125	2004	2004	MQD8041	VCR	R\$ 350,00
54	23	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004	2004	MPV3124	VCR	R\$ 250,00
56	24	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	MST8793	VCR	R\$ 350,00



57	25	YAMAHA	YBR 125E	2005	2005	MQM4325	VCR	R\$ 250,00
58	26	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010	2011	MTT4596	VCR	R\$ 600,00
59	27	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2015	2015	PPF1367	VCR	R\$ 500,00
61	28	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007	2007	MRC9283	VCR	R\$ 300,00
63	29	HONDA	XRE 300	2014	2014	OYG5889	VCR	R\$ 1.250,00
64	30	HONDA	CG 125 TITAN ES	2004	2004	MPS8664	VCR	R\$ 300,00
65	31	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008	2009	MSN4383	VCR	R\$ 550,00
66	32	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004	2005	MQC9141	VCR	R\$ 250,00
67	33	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007	2008	MRR1153	VCR	R\$ 500,00
68	34	HONDA	C100 BIZ	2002	2002	JOV4138	VCR	R\$ 250,00
70	35	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2013	2013	ODR1119	VCR	R\$ 500,00
71	36	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	2003	MZW2520	VCR	R\$ 300,00
72	37	HONDA	CG 125 FAN	2006	2006	MQV7742	VCR	R\$ 250,00
73	38	HONDA	CG 125 FAN KS	2015	2015	PPI2601	VCR	R\$ 500,00
74	39	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	2006	MQM8194	VCR	R\$ 500,00
77	40	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	ODB2725	VCR	R\$ 450,00
78	41	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MRK8348	VCR	R\$ 700,00
79	42	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012	2012	ODL8127	VCR	R\$ 600,00
80	43	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTV1212	VCR	R\$ 450,00
81	44	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	2006	MQO8411	VCR	R\$ 350,00
82	45	JTA/SUZUKI	EN125 YES	2006	2007	MQV5797	VCR	R\$ 400,00
83	46	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2010	2010	MTD8161	VCR	R\$ 450,00
84	47	HONDA	CG 150 SPORT	2005	2005	MQH5502	VCR	R\$ 350,00
85	48	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	MTJ7634	VCR	R\$ 600,00
86	49	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	2010	2010	MTR1097	VCR	R\$ 650,00
87	50	HONDA	C100 BIZ ES	2002	2002	GZU0863	VCR	R\$ 250,00
88	51	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MRG1564	VCR	R\$ 700,00
89	52	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	2001	MTJ5631	VCR	R\$ 300,00
90	53	JTA/SUZUKI	GSR150I	2011	2012	ODK1085	VCR	R\$ 550,00



91	54	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2004	MQA5462	VCR	R\$ 400,00
93	55	HONDA	C100 BIZ MAIS	2004	2004	MQA8242	VCR	R\$ 250,00
94	56	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007	2007	MRG3193	VCR	R\$ 350,00
96	57	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	OCX5840	VCR	R\$ 500,00
97	58	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MRY4895	VCR	R\$ 400,00
98	59	DAFRA	SPEED 150	2008	2008	MSF0824	VCR	R\$ 350,00
99	60	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2009	MSR3269	VCR	R\$ 400,00
101	61	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MSD1604	VCR	R\$ 400,00
102	62	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSI2643	VCR	R\$ 400,00
103	63	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010	2011	OCV1690	VCR	R\$ 600,00
104	64	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004	2004	MPY5497	VCR	R\$ 400,00
105	65	DAFRA/TVS	APACHE RTR 150	2011	2011	OCY2585	VCR	R\$ 450,00
106	66	HONDA	CG 125 CARGO KS	2013	2013	OVI6847	VCR	R\$ 350,00
107	67	SUNDOWN	MAX 125 SED	2011	2011	PPB0B72	VCR	R\$ 350,00
108	68	HONDA	CB 300R	2013	2013	OVJ0755	VCR	R\$ 900,00
109	69	HONDA	CG 150 TITAN EX	2014	2014	OYI8040	VCR	R\$ 750,00
110	70	HONDA	NX-4 FALCON	2004	2005	MQA4514	VCR	R\$ 950,00
111	71	SUNDOWN	MAX 125 SE	2008	2009	MTD1929	VCR	R\$ 400,00
112	72	I/BASHAN	NEW QUICK 150	2012	2013	ODR5881	VCR	R\$ 400,00
113	73	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011	2011	ODB8644	VCR	R\$ 600,00
114	74	HONDA	CB 300R	2010	2011	MTQ2220	VCR	R\$ 1.250,00
115	75	DAFRA	SPEED 150	2008	2008	MSG6616	VCR	R\$ 350,00
116	76	HONDA	CG 125 CARGO ES	2013	2013	OVI6467	VCR	R\$ 350,00
117	77	HONDA	CG150 TITAN MIXESD	2009	2009	MSW3140	VCR	R\$ 600,00
118	78	HONDA	CB 300R	2011	2011	MTY0346	VCR	R\$ 550,00
119	79	HONDA	NXR150 BROS ESD	2013	2013	ODS8864	VCR	R\$ 600,00
120	80	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	2004	MPS7756	VCR	R\$ 400,00
122	81	HONDA	CBX 250 TWISTER	2001	2002	MTM3F17	VCR	R\$ 350,00
123	82	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	2001	MTN0255	VCR	R\$ 350,00



125	83	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008	2008	MSB3563	VCR	R\$ 450,00
127	84	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	2003	MSB2019	VCR	R\$ 350,00
129	85	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008	2008	HDS2746	VCR	R\$ 450,00
130	86	HONDA	CG 125 FAN KS	2007	2007	MRA8996	VCR	R\$ 450,00
131	87	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	2003	MPB5341	VCR	R\$ 350,00
132	88	HONDA	CG 125 FAN KS	2014	2014	OYH6995	VCR	R\$ 650,00
133	89	HONDA	NXR150 BROS KS	2010	2011	MTX9874	VCR	R\$ 750,00
134	90	HONDA	C100 BIZ ES	2003	2003	MSS8855	VCR	R\$ 350,00
135	91	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2011	MTW6488	VCR	R\$ 400,00
136	92	SUZUKI	INTRUDER 125	2008	2008	MRY3958	VCR	R\$ 350,00
137	93	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004	2005	MQB8681	VCR	R\$ 350,00
139	94	HONDA	CG 125 CARGO	1999	1999	MRE5836	VCR	R\$ 350,00
141	95	HONDA	CG 125 FAN KS	2013	2013	ODR2847	VCR	R\$ 500,00
142	96	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	2006	MQM8964	VCR	R\$ 400,00
143	97	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	OCX2199	VCR	R\$ 500,00
144	98	HONDA	NXR160 BROS ESD	2015	2015	PPK5319	VCR	R\$ 1.050,00
145	99	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2009	MSS8054	VCR	R\$ 400,00
146	100	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006	2007	MQV9299	VCR	R\$ 350,00
147	101	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	2006	MQS6440	VCR	R\$ 400,00
148	102	YAMAHA	YBR 125K	2007	2008	MRF8751	VCR	R\$ 400,00
149	103	YAMAHA	XTZ 125XE	2008	2009	MTA4286	VCR	R\$ 350,00
150	104	YAMAHA	YBR 125ED	2001	2002	MRZ9537	VCR	R\$ 450,00
152	105	DAFRA	SPEED 150	2008	2008	MSG9133	VCR	R\$ 350,00
153	106	HONDA	NXR150 BROS ES	2011	2011	OCZ6261	VCR	R\$ 750,00
155	107	HONDA	XR 200R	2002	2002	MRK7808	VCR	R\$ 350,00
156	108	HONDA	BIZ 125 KS	2010	2011	MTV7425	VCR	R\$ 350,00
158	109	YAMAHA	YBR 125K	2007	2007	MRM6984	VCR	R\$ 400,00
159	110	HONDA	CG 125 FAN	2005	2005	HBT3031	VCR	R\$ 350,00
160	111	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2012	2012	ODN2984	VCR	R\$ 450,00
161	112	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	2008	MSH3136	VCR	R\$ 650,00



163	113	HONDA	BIZ 125 ES	2006	2006	MQQ7658	VCR	R\$ 450,00
164	114	HONDA	BIZ 125 ES	2007	2008	MRR2237	VCR	R\$ 450,00
166	115	HONDA	CBX 200 STRADA	2002	2002	MTP7317	VCR	R\$ 450,00
167	116	HONDA	CG 125 FAN ES	2009	2009	MSK1204	VCR	R\$ 350,00
169	117	HONDA	BIZ 125 ES	2008	2008	MSF0243	VCR	R\$ 450,00
171	118	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	MTX1954	VCR	R\$ 600,00
172	119	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTS6728	VCR	R\$ 400,00
173	120	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	2007	MPX6481	VCR	R\$ 400,00
174	121	HONDA	NX-4 FALCON	2001	2001	MTK1453	VCR	R\$ 500,00
175	122	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	2003	MSM2804	VCR	R\$ 400,00
177	123	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2008	MRQ5735	VCR	R\$ 650,00
179	124	HONDA	CB 300R	2010	2010	MTT1837	VCR	R\$ 1.050,00
180	125	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003	2003	MSM7186	VCR	R\$ 350,00
181	126	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008	2009	MSO6058	VCR	R\$ 450,00
182	127	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSJ7253	VCR	R\$ 450,00
183	128	HONDA	BIZ 125 ES	2013	2014	OYF0477	VCR	R\$ 550,00
184	129	HONDA	CG 150 TITAN ES	2008	2008	MSJ7157	VCR	R\$ 450,00
185	130	HONDA	C100 BIZ MAIS	2005	2005	MQI5796	VCR	R\$ 350,00
186	131	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011	2012	ODB4157	VCR	R\$ 450,00
187	132	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2009	MSV6923	VCR	R\$ 400,00
188	133	YAMAHA	YBR 125E	2002	2002	MST3080	VCR	R\$ 350,00
189	134	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	1997	MOZ4319	VCR	R\$ 450,00
190	135	HONDA	CG 125 FAN ES	2009	2010	MSW9931	VCR	R\$ 450,00
192	136	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003	2003	MTB2134	VCR	R\$ 350,00
193	137	SUZUKI	INTRUDER 125	2007	2008	MQQ7704	VCR	R\$ 400,00
194	138	HONDA	CB 300R	2009	2010	MSO7521	VCR	R\$ 900,00
196	139	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	OCX2081	VCR	R\$ 500,00
197	140	HONDA	CG 125 TITAN	1996	1997	MPJ8490	VCR	R\$ 350,00
199	141	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	2000	MSV1880	VCR	R\$ 450,00
200	142	YAMAHA	YBR 125E	2000	2000	MTF4529	VCR	R\$ 400,00



201	143	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MSR9295	VCR	R\$ 400,00
202	144	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	MTR1B17	VCR	R\$ 600,00
203	145	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005	2005	MQF7F54	VCR	R\$ 550,00
204	146	JTA/SUZUKI	EN125 YES	2009	2010	MTR2044	VCR	R\$ 450,00
205	147	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPB6002	VCR	R\$ 250,00
206	148	SHINERAY	XY 50 Q	2011	2011	ODK3144	VCR	R\$ 200,00
207	149	HONDA	C100 BIZ MAIS	2005	2005	MQH9353	VCR	R\$ 550,00
208	150	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2009	MSS3091	VCR	R\$ 550,00
209	151	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2005	MQF7557	VCR	R\$ 550,00
210	152	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MRN9122	VCR	R\$ 550,00
211	153	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MSE6905	VCR	R\$ 600,00
212	154	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2010	MSY8194	VCR	R\$ 550,00
213	155	DAFRA	SUPER 100	2008	2008	MSM6053	VCR	R\$ 200,00
214	156	HONDA	C100 BIZ	2004	2005	MQF6439	VCR	R\$ 450,00
215	157	SHINERAY	XY 50 Q	2013	2014	SEM PLACA	VCR	R\$ 350,00
216	158	HONDA	BIZ 125 KS	2007	2008	MRP0573	VCR	R\$ 550,00
219	159	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011	2011	OCW9180	VCR	R\$ 650,00
222	160	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2009	2010	MTC4085	VCR	R\$ 750,00
223	161	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005	2006	MQN7450	VCR	R\$ 550,00
224	162	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSC9981	VCR	R\$ 550,00
225	163	HONDA	CG 125 TITAN ES	2001	2001	MTN0307	VCR	R\$ 350,00
226	164	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	2005	MQG8621	VCR	R\$ 450,00
227	165	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	2008	MRY4938	VCR	R\$ 550,00
228	166	HONDA	CG 125 TITAN	1999	1999	MQV3052	VCR	R\$ 350,00
229	167	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010	2010	MTH1311	VCR	R\$ 500,00
230	168	HONDA	CG 125 CARGO	2001	2002	MSR3570	VCR	R\$ 250,00
231	169	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	2001	MTK7287	VCR	R\$ 250,00
233	170	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2009	2009	MSM3506	VCR	R\$ 650,00
234	171	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	2005	MQI4661	VCR	R\$ 650,00
235	172	YAMAHA	FAZER YS250	2008	2008	MSD4880	VCR	R\$ 750,00



236	173	JTA/SUZUKI	EN125 YES SE	2011	2012	ODF8735	VCR	R\$ 450,00
237	174	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2004	MQA9987	VCR	R\$ 450,00
238	175	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	MRM5287	VCR	R\$ 450,00
239	176	HONDA	CG 125 FAN	2005	2005	MQJ0785	VCR	R\$ 350,00
243	177	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSM0076	VCR	R\$ 450,00
244	178	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	MRB2523	VCR	R\$ 450,00
245	179	HONDA	CG 125 FAN KS	2012	2012	ODL8965	VCR	R\$ 700,00
246	180	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	2006	MQV9576	VCR	R\$ 550,00
247	181	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006	2006	MQR4419	VCR	R\$ 550,00
248	182	YAMAHA	FAZER YS250	2014	2014	OYG4738	VCR	R\$ 800,00
249	183	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010	2010	MTR0692	VCR	R\$ 550,00
250	184	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2009	2009	MSZ4256	VCR	R\$ 450,00
251	185	SUNDOWN	WEB 100	2006	2007	MQY4781	VCR	R\$ 150,00
252	186	HONDA	CG 125 CARGO	2001	2002	MTP9267	VCR	R\$ 250,00
253	187	YAMAHA	YBR 125ED	2007	2008	MRY1S73 / MRY1573	VCR	R\$ 450,00
254	188	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011	2011	OCY1718	VCR	R\$ 850,00
255	189	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	2001	MTK6750	VCR	R\$ 350,00
256	190	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	OCX1716	VCR	R\$ 550,00
258	191	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	MTW8773	VCR	R\$ 750,00
259	192	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MRK6642	VCR	R\$ 800,00
260	193	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	2013	2014	OVI6498	VCR	R\$ 750,00
261	194	I/DAYUN	DY 150 9	2010	2011	MTS9493	VCR	R\$ 450,00
262	195	DAFRA	SPEED 150	2008	2009	MSM6259	VCR	R\$ 250,00
264	196	YAMAHA	FAZER YS250	2008	2008	MSG2835	VCR	R\$ 850,00
266	197	HONDA	CG 125 FAN	2007	2008	MRO5754	VCR	R\$ 550,00
267	198	HONDA	CB 300R	2011	2011	OCX1214	VCR	R\$ 950,00
268	199	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002	2003	MSF7212	VCR	R\$ 450,00
269	200	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007	2008	MRR0721	VCR	R\$ 750,00
270	201	HONDA	BIZ 125 KS	2008	2009	MSP8360	VCR	R\$ 650,00
271	202	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTB1049	VCR	R\$ 550,00
272	203	HONDA	BIZ 125 ES	2008	2009	MSM4318	VCR	R\$ 650,00



274	204	I/DAYUN	DY 150 9	2008	2008	MTB0521	VCR	R\$ 350,00
275	205	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	2002	MRG1580	VCR	R\$ 450,00
276	206	HONDA	BIZ 125 ES	2010	2010	MTR1073	VCR	R\$ 1.200,00
277	207	HONDA	POP100	2010	2011	MTW6371	VCR	R\$ 400,00
278	208	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2005	MQF2198	VCR	R\$ 450,00
279	209	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	2010	MTS7020	VCR	R\$ 550,00
280	210	I/BASHAN	NEW QUICK 150	2012	2013	ODS8501	VCR	R\$ 350,00
281	211	HONDA	CG 150 TITAN KS	2005	2006	MQO1013	VCR	R\$ 550,00
282	212	HONDA	CB 300R	2009	2010	HIQ2885	VCR	R\$ 950,00
283	213	HONDA	CG150 FAN ESDI	2011	2011	MTX7392	VCR	R\$ 950,00
284	214	HONDA	NX-4 FALCON	2003	2003	MOZ9757	VCR	R\$ 850,00
285	215	JTA/SUZUKI	INTRUDER 125	2008	2008	MRW2403	VCR	R\$ 550,00
286	216	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004	2005	MQD7301	VCR	R\$ 550,00
287	217	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006	2007	HDZ5173	VCR	R\$ 550,00
288	218	HONDA	CG 125 TITAN ES	2001	2001	GYU2588	VCR	R\$ 350,00
289	219	SUNDOWN	HUNTER 100	2008	2009	MSY7422	VCR	R\$ 450,00
290	220	HONDA	CG 150 SPORT	2006	2007	MQZ2989	VCR	R\$ 750,00
291	221	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	ODA8468	VCR	R\$ 650,00
292	222	HONDA	XRE 300	2015	2015	PPH1222	VCR	R\$ 1.350,00
293	223	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004	2005	MQE9884	VCR	R\$ 450,00
294	224	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MRS1975	VCR	R\$ 750,00
296	225	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MSI1841	VCR	R\$ 650,00
297	226	JTA/SUZUKI	EN125 YES	2006	2007	MQQ7042	VCR	R\$ 450,00
298	227	HONDA	BIZ 125 ES	2012	2013	ODR5903	VCR	R\$ 750,00
299	228	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012	2012	ODH8154	VCR	R\$ 800,00
301	229	JTA/SUZUKI	EN125 YES SE	2011	2012	ODI6011	VCR	R\$ 550,00
302	230	HONDA	CG 125 FAN	2006	2007	MQZ7825	VCR	R\$ 450,00
303	231	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009	2009	MSU0892	VCR	R\$ 450,00
304	232	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSM9356	VCR	R\$ 600,00
305	233	HONDA	CG150 FAN ESDI	2011	2011	OCX8750	VCR	R\$ 750,00



306	234	HONDA	BIZ 125 KS	2008	2008	MRV4619	VCR	R\$ 750,00
307	235	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011	2011	OCW7292	VCR	R\$ 750,00
308	236	HONDA	CB 300R	2015	2015	PPJ7497	VCR	R\$ 750,00
309	237	HONDA	CBX 200 STRADA	2000	2001	MSF6528	VCR	R\$ 500,00
310	238	HONDA	BIZ 125 ES	2008	2008	MSE2562	VCR	R\$ 750,00
311	239	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	2011	MTW6486	VCR	R\$ 650,00
312	240	HONDA	CG 125 FAN	2005	2005	MQI7516	VCR	R\$ 450,00
313	241	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2008	MRR8114	VCR	R\$ 850,00
320	242	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	2002	MQF2421	VCR	R\$ 450,00
321	243	HONDA	CG 125 FAN	2006	2007	MQZ1359	VCR	R\$ 450,00
322	244	HONDA	BIZ 125 ES	2006	2006	MQO7298	VCR	R\$ 550,00
323	245	YAMAHA	XTZ150 CROSSER	2018	2018	PPZ1474	VCR	R\$ 1.050,00
324	246	YAMAHA	YBR 125E	2001	2001	MTP2288	VCR	R\$ 450,00
325	247	HONDA	CG 150 SPORT	2005	2005	MQI9502	VCR	R\$ 450,00
326	248	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2009	2010	MTA0260	VCR	R\$ 900,00
327	249	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	MTW9H66	VCR	R\$ 750,00
328	250	JTA/SUZUKI	INTRUDER 125	2008	2008	MRZ9060	VCR	R\$ 550,00
329	251	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	2002	MRU8428	VCR	R\$ 400,00
330	252	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2004	MPK6308	VCR	R\$ 600,00
331	253	SUZUKI	EN125 YES	2008	2009	MSR0979	VCR	R\$ 550,00
332	254	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	2002	MTS1548	VCR	R\$ 450,00
333	255	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007	2008	MRL5906	VCR	R\$ 500,00
334	256	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTR2715	VCR	R\$ 650,00
335	257	HONDA	CG 125 TITAN	1996	1997	MPD4650	VCR	R\$ 350,00
336	258	HONDA	BIZ 125 ES	2011	2012	ODC1007	VCR	R\$ 500,00
337	259	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	2001	MRE1089	VCR	R\$ 400,00
338	260	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTC1043	VCR	R\$ 650,00
339	261	HONDA	CG 125 FAN	2006	2006	MQS2463	VCR	R\$ 350,00
340	262	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2003	2004	MPL2645	VCR	R\$ 450,00
341	263	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010	2011	MTT7104	VCR	R\$ 650,00



342	264	HONDA	CG 150 TITAN EX	2014	2015	PPB4319	VCR	R\$ 400,00
343	265	HONDA	CG 150 SPORT	2005	2005	MQL3215	VCR	R\$ 250,00
345	266	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2010	MSY5969	VCR	R\$ 450,00
346	267	YAMAHA	YBR 125E	2006	2006	MQW2403	VCR	R\$ 350,00
349	268	HONDA	CG 150 TITAN KS	2009	2009	MSR2692	VCR	R\$ 400,00
350	269	HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017	2017	PPU7322	VCR	R\$ 900,00
351	270	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009	2009	MSX5067	VCR	R\$ 350,00
352	271	YAMAHA	YS150 FAZER SED	2014	2014	OYE8575	VCR	R\$ 600,00
353	272	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPQ0959	VCR	R\$ 350,00
354	273	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	2010	NYK1495	VCR	R\$ 450,00
355	274	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	2005	MQF0274	VCR	R\$ 450,00
356	275	HONDA	CB 300R	2011	2011	OCZ2411	VCR	R\$ 500,00
357	276	HONDA	CG150 FAN ESDI	2014	2014	PPC0923	VCR	R\$ 400,00
358	277	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011	2011	PPG8905	VCR	R\$ 800,00
359	278	HONDA	CB 300R	2009	2010	MSU9668	VCR	R\$ 500,00
360	279	HONDA	CG 150 TITAN EX	2015	2015	PPI0318	VCR	R\$ 800,00
361	280	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002	2002	MTN3610	VCR	R\$ 400,00
362	281	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	2004	MPY9985	VCR	R\$ 450,00
363	282	HONDA	CG 125 FAN KS	2009	2009	MSS8044	VCR	R\$ 400,00
364	283	YAMAHA	FAZER YS250	2008	2008	MSA1472	VCR	R\$ 300,00
365	284	HONDA	NXR150 BROS ES	2006	2006	MQO5951	VCR	R\$ 950,00
366	285	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	2001	MTR7038	VCR	R\$ 500,00
367	286	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	HHQ4251	VCR	R\$ 600,00
368	287	HONDA	CG 125 TITAN	1999	2000	MRH4769	VCR	R\$ 450,00
369	288	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	MTE3199	VCR	R\$ 850,00
370	289	HONDA	CG150 START	2015	2015	PPL9903	VCR	R\$ 450,00
371	290	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	MSW4258	VCR	R\$ 850,00
372	291	HONDA	CG 125 FAN KS	2012	2012	ODL8015	VCR	R\$ 850,00
373	292	YAMAHA	YS150 FAZER ED	2014	2014	OYK5122	VCR	R\$ 750,00



374	293	HONDA	CB 300R	2009	2010	HLS5675	VCR	R\$ 1.050,00
375	294	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	2010	2010	MTC2179	VCR	R\$ 750,00
376	295	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	2002	MTM7001	VCR	R\$ 650,00
377	296	HONDA	XRE 300	2013	2014	OVL3435	VCR	R\$ 1.150,00
378	297	HONDA	XRE 300	2012	2012	ODG9190	VCR	R\$ 1.200,00
379	298	HONDA	CG 125 FAN ES	2011	2011	OCY1153	VCR	R\$ 850,00
380	299	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002	2002	MTA5428	VCR	R\$ 650,00
381	300	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011	2011	OCW0495	VCR	R\$ 750,00
382	301	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	HIL9231	VCR	R\$ 650,00
383	302	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	2010	MSQ7831	VCR	R\$ 650,00
384	303	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008	2008	MRY5179	VCR	R\$ 550,00
385	304	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	2010	MTR1107	VCR	R\$ 650,00
386	305	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	2006	MQN5673	VCR	R\$ 700,00
387	306	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	2005	MQF1752	VCR	R\$ 650,00
388	307	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	2016	2016	PPP3174	VCR	R\$ 950,00
389	308	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	2007	MRA8958	VCR	R\$ 700,00
390	309	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2010	MTA6993	VCR	R\$ 800,00
391	310	HONDA	CG 125 CARGO	2002	2003	MTQ1116	VCR	R\$ 450,00
392	311	HONDA	CG 125 FAN ES	2012	2013	ODJ5299	VCR	R\$ 650,00
393	312	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2009	2010	MTA4274	VCR	R\$ 550,00
394	313	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	2011	MTX7098	VCR	R\$ 750,00
397	314	HONDA	NXR150 BROS ES	2007	2007	MRD8955	VCR	R\$ 850,00
398	315	HONDA	CG 150 FAN ESI	2013	2013	OVI1424	VCR	R\$ 900,00

**LEGENDA DA CLASSIFICAÇÃO:**

VCR = Veículo Conservado Recuperável

SA = Sucata Aproveitável

SAMI = Sucata Aproveitável com Motor Inservível



SI = Sucata Inservível

## ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO

### TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº \_\_\_\_\_ – DATA: \_\_\_\_-\_\_\_\_-20\_\_

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LOTE: Lote nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da Credenciada:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

